

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A fundação de saúde pública São Camilo de Esteio torna público, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsequente a data de divulgação deste edital conforme previsto no **Decreto Municipal 5788 de 2017 e de acordo com o Artigo 3º inciso 2º deste decreto**, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos (em anexo). Os documentos foram classificados e avaliados, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos deste município. Os interessados, dentro do prazo citado e às suas expensas, poderão requerer o destravamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante protocolo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Esteio, 04 de dezembro de 2024.

Ana Regina Boll

Diretora Geral

Descarte de Documentos Conforme Prazos Estabelecidos na Tabela de Temporalidade

Decreto Municipal 5788/2017

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público o descarte de documentos abaixo.

Relatório para descarte de documentos do SAME:

- Fichas de atendimento em branco
- Fichas com mais de vinte anos, contendo, nome e data de nascimento de pacientes
- Prontuários de pacientes do CDT (antiga empresa de Hemodiálise) atendimentos não internados.
- Livros de AIHs
- 2º via de fichas de atendimentos de convênios
- Fichas de atendimentos fora de pacotes, soltas, sem identificação
- Pacotes de fichas de atendimento sem identificação, impossível fazer buscas, espalhados pelo chão, deteriorados pelo tempo, alguns já apagados, motivo foram impressos por impressora matricial, além da fragilidade do papel ser mais fino, a tinta some com o passar dos anos.
- Censos diários impressos, um banheiro até o teto desses documentos impressos desnecessariamente.
- Alguns prontuários até dezembro de 2003 sem condições de leitura, motivo: impressora matricial, tipo de papel.
- 2ª via de encaminhamento ao IML
- Livros Ata com registro de internações anterior ao Ano de 2000

Vitor Augusto Oliveira da Silva
Gerente Administrativo